



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.474 – DE 9 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 900, de 08 de junho de 2017, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) destinados a assinatura de termo aditivo do contrato nº 105/2014, cujo objeto é execução de obras de reforma, ampliação e adequação do museu histórico Adelino Francisco do Nascimento, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

02.11.01 Departamento de Cultura

13.392.0172.1055.0000 Reforma, Ampliação e Adequação do Museu Histórico

Ficha 368: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 14.200,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R\$ 14.200,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2004.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar

Ficha 021: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 029: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

14.243.0100.2030.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 031: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 061: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.200,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 077: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 100: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

15.452.0182.2017.0000 Manutenção do Cemitério

Ficha 109: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Ficha 110: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 240: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 264: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 316: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 14.200,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0172 (Organização do Arquivo Histórico do Município), o Projeto 1055 (Reforma, Ampliação e Adequação do Museu Histórico) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 9 de junho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 3 de 3

Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

ROBERTO, devendo todo PAD concluir-se no prazo máximo 120 dias, contados da citação/intimação do Acusado, tudo de acordo com a LC 006/2009.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de junho de 2.017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência aos interessados na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Portarias

PORTARIA Nº 2.189, DE 07 DE JUNHO DE 2017

(Determina substituição de membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – inaugurado pela Portaria nº 2.181, publicada em 30 de março de 2017, bem como prorrogação do prazo de encerramento para a finalidade que específica e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO a complexidade do caso e do número de testemunhas arroladas por ambas as partes, bem como a prerrogativa prevista no artigo 187 da Lei Complementar nº 006/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário por motivo de saúde da Servidora ELIANE SOUZA DE CARVALHO, bem como de requerimento da lavra do Advogado do Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MELLO pedindo o afastamento da citada Servidora da Presidência do PAD;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo razoável para o efetivo exercício dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - Fica a Presidência do Processo Administrativo Disciplinar 025/2017 a cargo do Servidor Público Municipal PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA ocupante do cargo de Diretor de Departamento Pessoal;

II – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da data de citação/intimação de PAULO